

Ofício Nº057/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 07 de Julho de 2026

Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE
Assunto: **Encaminhar Lei.**

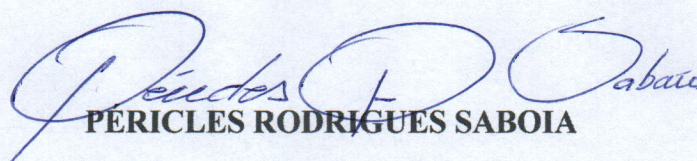
Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

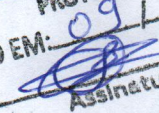
LEI Nº1.056/2026 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº1.057/2026: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN DE NOVO ORIENTE-CE, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente


PERICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM: 09/07/2026

Assinatura